



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 38/2024/CAE/SF

Brasília, 22 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 996, de 2023, que “Altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, para garantir o abastecimento de cestas básicas à rede de acolhimento a mulheres em situação de violência doméstica e familiar.”

Atenciosamente,

Senador Eduardo Braga
Presidente eventual da Comissão de Assuntos Econômicos